



RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Entidade: Internacional Esporte Clube.

Endereço: Rua Cavalheiro Petrágia, nº 99, Santos Dumont, CEP.: 14.405-327, Franca/SP.

CNPJ: 51.829.570/0001-20. **Telefone:** 16 3722-1017. **Email:** internacionalfranca@gmail.com

Presidente: Edmar Luis Gonçalves **Telefone:** 16 99317-1292.

Locais de execução do projeto: Sede do Internacional Esporte Clube.

Objeto da Parceria: Projeto Futebol e Projeto Malha, aulas, treinamento e formação de equipe para competição e representação do município em jogos oficiais, desenvolvimento de autonomia, liderança, companheirismo, inclusão social, sentido de equipe e cidadania. Atendimento previsto a 100 crianças e adolescentes no projeto futebol e 20 atletas no projeto malha.

Responsável pelo projeto: Valter Fragas Cândido.

Comissão de Monitoramento – Portaria nº 023 de 18/10/2018: Lucinéia Aparecida da Mata Oliveira, Marysol Gaudenzi e Cláudio Oda.

Legislação: Lei nº 13.019/2014, artigo 66, inciso II e artigo 67 parágrafo 4º, incisos de I a IV.

Tipo de Parceria: Termo de Colaboração nº 011/2018 R\$ 69.000,00

Período de Execução: Outubro a Dezembro/2018.

Valor total Previsto de Repasse: R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais).

Repasse no período de Outubro a Dezembro/18: R\$ 21.505,00 (Vinte e um mil, quinhentos e cinco reais).

Análise do cumprimento do objeto: O projeto Futebol prevê o custeio de transporte dos atletas, taxas federativas, alimentação, materiais esportivos, assessoria contábil, professores de educação física, divulgação, medicamentos e material de escritório.

O projeto Malha prevê o custeio de transporte, medicamentos, taxas de anuidades, alimentação e material esportivo.

A prestação de contas do projeto no período está regular.

Tanto no Projeto Futebol quanto o Projeto Malha, a comissão de monitoramento analisou os relatórios de atividades, lista de atletas e lista de presença, fotos dos campeonatos e tabelas de resultados, confirmando a execução dos projetos e verificando o grau de execução dos resultados pactuados no período de outubro a dezembro/2018, conforme determina a Lei nº 13.019/2014, detectou que falta a prestação de contas no site institucional, não sendo válido a rede social (facebook). No Projeto Malha, confirmado parcialmente a efetiva prestação de serviços, porque não houve a classificação nos Jogos Abertos, conforme estabelecido no plano de trabalho.





HOMOLOGAÇÃO


A comissão de monitoramento, com base no plano de trabalho da entidade e análise dos relatórios de atividades, tendo a entidade cumprido de forma satisfatória as metas estabelecidas no plano de trabalho, a Comissão de Monitoramento, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 59 da Lei nº 13.019/2014, **RESOLVE HOMOLOGAR** o presente relatório.


É o relatório técnico de monitoramento da parceria.

Franca, SP., 21 de Fevereiro de 2019.


Lucinéia Aparecida da Mata Oliveira
Diretora Técnica


Cláudio Oda
PEB II Educação Física


Marysol Gaudenzi
PEB II Educação Física


Sebastião Valentim Filho
PEB II Educação Física